



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área médica, compreendendo, CLÍNICA GERAL, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, no Município de Barra do Rio Azul, RS, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, compreendendo a realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos de baixa e média complexidade, eventualmente realizando visitas domiciliares, atuando ainda nas estratégias e programas desenvolvidos pelo Município, por profissional habilitado e registrado junto ao Conselho respectivo, a serem prestados obrigatoriamente junto ao Município.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Barra do Rio Azul/RS, por meio do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial com critério de julgamento menor preço global mensal, visa a contratação de empresa que disponibilize profissional habilitado, com registro no Conselho respectivo para a prestação de serviços na área médica compreendendo clínica geral. A contratação dos serviços, faz-se necessária devido a demanda por atendimento em saúde ser sempre crescente e contínua.

O pregão é a modalidade escolhida por possibilitar ampla competitividade, celeridade no processo e economia para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e, a forma presencial, sobretudo pelo fato de que a modalidade na forma eletrônica é inviável ou inadequada para o caso em concreto. Inicialmente porque em pequenos municípios, como o caso de Barra do Rio Azul, a escolha pela modalidade eletrônica do Pregão, dada a existência de pequenos possíveis fornecedores pode revelar dificuldades técnicas ou falta de acesso à internet o que frustraria a licitação.

3. DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá disponibilizar profissional médico capacitado em CLÍNICA GERAL, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, no Município de Barra do Rio Azul, RS, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, compreendendo a realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos de baixa e



média complexidade, eventualmente realizando visitas domiciliares, atuando ainda nas estratégias e programas desenvolvidos pelo Município, por profissional habilitado e registrado junto ao Conselho respectivo, a serem prestados obrigatoriamente junto ao Município.

4. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado global mensal para a contratação que consta nos autos do processo é sigiloso e será preservado até a conclusão da licitação, compreendendo todas as despesas com material, pessoal, equipamentos, transporte, hospedagem, alimentação, taxas, impostos, leis sociais, fretes, deslocamentos, hospedagens e outras eventuais despesas que possam acarretar ônus ao Município, especificados ou não no Edital, inclusive, taxas relativas à direitos autorais (em caso de obrigatoriedade de recolhimento).